



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Rua Dr. Morais Filho, nº. 219 – Centro - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.500-290 - Tel.: (12) 3122 0520
e-mail: engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS A MEMBROS DA CIPA GESTÃO 2023-2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, DÁ PUBLICIDADE aos Candidatos Elegíveis no Processo Eleitoral da CIPA - Gestão 2023-2024, em atendimento Portaria Ministerial 3.214/1978, em sua Norma Regulamentadora NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

São os Servidores Público Municipal, abaixo listados, Candidatos à vaga de Cipeiro Efetivo, num total de 06 (seis) membros e Cipeiro Suplente, num total de 05 (cinco) membros, que submeterão às vagas num escrutínio secreto nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, conforme Edital de Constituição da Comissão Eleitoral e Cronograma do Processo Eleitoral CIPA Gestão 2023-2024, todos publicados no Diário Oficial do Município - ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.707

| Apresentam-se para serem votados os seguintes Candidatos: | | | | |
|---|---|-----------|---|------------------------|
| Nº | NOME | MATRICULA | SECRETARIA | APELIDO |
| 1 | ADRIANO HENRIQUE FERREIRA | 21904 | SECRETARIA DE ESPORTES | ALEMÃO DO ESPORTE |
| 2 | ALINE FERNANDA GOMES MOREIRA | 18472 | SECRETARIA DE SAÚDE | ALINE GOMES |
| 3 | ANA CAROLINA PORTUGAL | 21834 | SECRETARIA DA AGRICULTURA | CAROL PORTUGAL |
| 4 | ANTONIA ILDA FRANCISCO DO NASCIMENTO | 466 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | ILDA |
| 5 | BEATRIS FERNANDES DOS SANTOS RO-MEIRO | 6157 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | BEATRIS DA EDU-CAÇÃO |
| 6 | CARLOS ROGÉRIO BAPTISTA | 14351 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | CARLOS ROGÉRIO |
| 7 | CINIRA DOS SANTOS ABISSI DE SOUZA | 5023 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | PIPOCA |
| 8 | CLAUDENIR CAMARGO | 3632 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | CLAUDENIR |
| 9 | CLAUDIA REGINA GONÇALVES REGINALDO | 11069 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | CLAUDIA CARVALHO |
| 10 | EDKLEBER GROGEL PEREIRA ROSA | 21865 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | EDI |
| 11 | EID LUIZI REGINALDO | 14020 | SECRETARIA DA SAÚDE | EID |
| 12 | GABRIEL TRINDADE RODRIGUES | 21847 | SECRETARIA DA AGRICULTURA | GABRIEL |
| 13 | GILSON ALVES DINIZ | 668 | SECRETARIA DE SAÚDE | GILSON DENTISTA |
| 14 | HESDRAS NOGUEIRA DOS SANTOS | 21429 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | HESDRAS SANTOS |
| 15 | HIGOR GABRIEL DA SILVA OURIVES | 21768 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | HIGOR |
| 16 | ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMÕES DOS SANTOS | 4765 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | ISABEL CRISTINA SANTOS |
| 17 | JEDIAH EVERSON DOS SANTOS PINTO | 21260 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | JEDIAH |
| 18 | LUCAS FERNANDO SEELING RANGEL ARANTES | 21912 | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | ENG. LUCAS |
| 19 | LUIZA CRISTINA DE ANDRADE MARTINS V. E OLIVEIRA | 21463 | SECRETARIA DA CULTURA | LUIZA MARTINS |

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT
Rua Dr. Morais Filho, 219, Centro
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.500-290
SESMT - engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3122-0520



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

Rua Dr. Morais Filho, nº. 219 – Centro - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.500-290 - Tel.: (12) 3122 0520

e-mail: engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br

| | | | | |
|----|------------------------------------|-------|---|--------------------|
| 20 | MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS | 21805 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | MARCELO |
| 21 | PATRICIA LÚCIA DE SOUZA | 21828 | SECRETARIA MOBILIDADE URBANA | PATY DA MOBILIDADE |
| 22 | RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA | 21921 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | RITA DE CÁSSIA |
| 23 | RODRIGO AUGUSTO HASMANN MACIEL | 11740 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | RODRIGO DO DP |
| 24 | RODRIGO WILLIAN V DE OLIVEIRA | 20578 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | RODRIGO |
| 25 | ROGÉRIO MÁRCIO DOS SANTOS DE SOUZA | 20152 | SECRETARIA DE SAÚDE | ROGÉRIO DA V.E. |
| 26 | SAMUEL DOS SANTOS FERRAZ | 21781 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | SAMUEL |
| 27 | SEBASTIÃO MIGUEL DE MOURA E SILVA | 630 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | BORBOLETA |
| 28 | WALDIR EDSON DE OLIVEIRA | 7784 | SECRETARIA DA AGRICULTURA | WALDIR LIXEIRO |

Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital
por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20320

Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital
por MARCOS AURELIO
SOUZA
ANJOS:40469719168
Dados: 2023.10.06 15:37:57
-03'00'

Marcos Aurelio Souza Anjos
Coordenador SESMT
Membro da Comissão Eleitoral CIPA 2023-2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT
Rua Dr. Morais Filho, 219, Centro
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.500-290
SESMT - engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3122-0520



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

VALORES REGISTRADOS

| VALORES REGISTRADOS PE 056/23 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA I, BRITA II, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E RACHÃO, DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. | | | | | |
|---|---|------------|----|-------------------------|----------------|
| FORNECEDOR: GF PRODUTOS E SERVICOS LTDA | | | | | |
| ITEM | CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANTIDADE | UN | VALOR ESTIMADO | |
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 0001 | 1.001.033.00128353 Código BEC 5803748 - AREIA MÉDIA LAVADA DESCRIÇÃO COMPLETA: Areia média lavada com diâmetro entre (0,2 a 0,6)mm, com limite de percentual material nocivo igual a 1,5, com limite de material carbonosos igual a 1%, com limite de material pluviculentos igual a 5%. | 1.200 | M3 | R\$ 98,00 | R\$ 117.600,00 |
| 0004 | 1.001.135.00015317 Código BEC 4757270 - PEDRISCO LIMPO DESCRIÇÃO COMPLETA: Proveniente de britamento de pedra, usado em confecção de concreto, pontiagudo, diâmetro entre (4,80 e 9,5)mm | 1.000 | M3 | R\$ 137,82 | R\$ 137.820,00 |
| 0005 | 1.001.011.00128638 Código BEC 5804302 - Pó de pedra DESCRIÇÃO COMPLETA: Po de Pedra; Proveniente de Rocha (brita); Granulometria de 4,8mm; para Uso Em Asfalto, Calçadas e Concreto; Conforme Conforme Normas Abnt/nbr Vigentes; | 3.000 | M3 | R\$ 135,99 | R\$ 407.970,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: | | | | R\$ 663.390,00 | |
| FORNECEDOR: VP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | | | | | |
| ITEM | CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANTIDADE | UN | VALOR ESTIMADO | |
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 0002 | 1.001.011.00000283 Código BEC 4379896 - BICA CORRIDA DESCRIÇÃO COMPLETA: Bica corrida composta por mistura de brita 2, brita 3 e pó de pedra, sem graduação específica. Apenas com faixa granulométrica de 2,16 a 50 mm, obtida sem separação por peneiração, para aplicação como base na pavimentação de ruas e pistas de concreto. Conforme norma ABNT NBR 11805. | 5.000 | M3 | R\$ 107,00 | R\$ 535.000,00 |
| 0003 | 1.032.041.00124737 Código BEC 4400909 - Brita I DESCRIÇÃO COMPLETA: Pedra britada tipo I, com espessura entre 24 mm e 19 mm (3/4"), forma pontiaguda, granulometria passante 100% pela peneira de malha 25 mm (1") e retida na peneira de malha 125mm (1/2"), através do conjunto de peneiras da série intermediária, para utilização na fabricação de concreto, Conforme Normas ABNT NBR 7211 e NBR Nm 248 | 1.200 | M3 | R\$ 118,00 | R\$ 141.600,00 |
| 0006 | 1.032.040.00128954 Código BEC 5803802 - Rachão DESCRIÇÃO COMPLETA: Agregado graúdo, para utilização em base de pavimentação, terraplenagem e Drenagem, pedra tipo rachão, faixa granulométrica entre (125 a 450)mm. | 1.000 | M3 | R\$ 117,00 | R\$ 117.000,00 |
| 0007 | 1.001.011.00001671 Código BEC 5268869 - BRITA II DESCRIÇÃO COMPLETA: Pedra britada, agregado graúdo, brita n. 02 medindo 19 mm a 25 mm, forma cúbica que passa na peneira 12,5 mm e fica retida na peneira 4,75 mm nos percentuais da Nm 248, peneira série intermediária, Conforme normas ABNT, NBR 7211 e Nm 248 | 800 | M3 | R\$ 124,00 | R\$ 99.200,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA: | | | | R\$ 892.800,00 | |
| TOTAL GERAL: | | | | R\$ 1.556.190,00 | |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

EDITAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

COMUNICADO DESERTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2023

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Evangelista da Silva Rodrigues, torna público que o Edital de Credenciamento nº 01/2023, que tem como objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, para a realização de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, foi julgado DESERTO, visto a ausência de Organizações da Sociedade Civil interessadas no presente certame.

Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023.


MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. Nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, 07, São Gonçalo
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.502-070
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3122-2818 / email@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

DECRETO



DECRETO Nº 9.959, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Táxi - Ponto de Estacionamento nº 16 – Rua Coronel Tamarindo - Centro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando Ofício nº 957/2023-SSMU/TCPPi, anexado ao Ofício nº 922/SSMU/2023.mrpa, referindo a Cassação de Permissão do Serviço de Táxi;

Considerando que o requerimento anexo ao Processo nº 45605/2006, na qual a permissionária do Serviço de Táxi do Ponto de Estacionamento nº 16, Rua Coronel Tamarindo - Centro, comunica seu desinteresse na exploração do serviço de táxi;

Considerando que após oitiva de Coordenadores, ficou constatado a não exploração do Serviço de Táxi, Ponto de Estacionamento nº 16, Rua Coronel Tamarindo – Centro.

DECRETA:

Art. 1º Fica cassado o Alvará de Autorização para a permissão de exploração do Serviço de Táxi, Ponto de Estacionamento nº 16, Rua Coronel Tamarindo - Centro, a permissionária **ELOÍSA MARIA VILLAR BASTOS**, conforme Processo Administrativo nº L. 45605/2006 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20320

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

HOMOLOGAÇÃO

Homologando o Pregão Eletrônico nº. 033/2023 – Aquisição de conexões em ferro galvanizado, pelo menor valor por lote, conforme abaixo:

LOTE 1 – INFRATIBA IND. E COM. DE TUBOS E CONEXÕES. valor total de R\$ 69.200,00

LOTE 2 – JAYME JACINTHO LTDA. valor total de R\$ 4.160,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

DECRETO



DECRETO Nº 9.968, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.526, de 29 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.022.793,31** (Um milhão, vinte e dois mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

| (+) CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | |
|---|--|------|---------------------|--|
| Ficha | Elemento de Despesa | F.R. | Valor R\$ | |
| Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ | | | | |
| - UO: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA | | | | |
| - UE: 02.16.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA | | | | |
| - F.P.: 13.382.0009.2526 – Promoção de Eventos Culturais | | | | |
| 824 | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | 686.107,65 | |
| 825 | 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 05 | 213.685,66 | |
| 826 | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 05 | 113.000,00 | |
| 827 | 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 05 | 10.000,00 | |
| (+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS | | | 1.022.793,31 | |

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.022.793,31** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:0192398083
1
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

DECRETO



DECRETO Nº 9.966, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.524, de 29 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.241 de 14/12/2021 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.331 de 29/06/2022, alterado pela Lei Municipal nº 5.424 de 08/12/2022, a seguinte ação governamental incluída e alterada por esta Lei:

| Programa: 0018 – GESTÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL | | Valor R\$ |
|--|---------------------------------------|-----------|
| Ação de Governo | | |
| 2662 | Atendimento Emergencial Frentes Frias | 70.000,00 |

Art. 2º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

| (+) CRÉDITOS ADICIONAIS | | | |
|---|---|------|------------------|
| Ficha | Elemento de Despesa | F.R. | Valor R\$ |
| Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ | | | |
| - UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| - EU: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| - F.P.: 08.244.0018.2662 – Atendimento Emergencial Frentes Frias | | | |
| 831 | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 02 | 40.000,00 |
| 832 | 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 02 | 1.000,00 |
| 833 | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 02 | 29.000,00 |
| (+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS | | | 70.000,00 |

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 70.000,00**; e que constam em conta bancária específica da Assistência Social, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
31 SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL
TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SILVA:08340114840
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

DECRETO



DECRETO Nº 9.965, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.523, de 28 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.241 de 14/12/2021 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.331 de 29/06/2022, alterado pela Lei Municipal nº 5.424 de 08/12/2022, a seguinte ação governamental incluída e alterada por esta Lei:

Programa: 0017 – GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| Ação de Governo | | Valor R\$ |
|-----------------|---------------|-----------|
| 2663 | PROCAD - SUAS | 36.021,77 |

Art. 2º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de **R\$ 36.021,77** (Trinta e seis mil, vinte e um reais e setenta e sete centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

| (+) CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | |
|---|---|------|-----------|------------------|
| Ficha | Elemento de Despesa | F.R. | Valor R\$ | |
| Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ | | | | |
| - UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| - EU: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| - F.P.: 08.244.0017.2663 – PROCAD-SUAS | | | | |
| 828 | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 05 | 20.000,00 | |
| 829 | 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 05 | 1.000,00 | |
| 830 | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 05 | 15.021,77 | |
| (+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | 36.021,77 |

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 36.021,77**; e que constam em conta bancária específica da Assistência Social, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:0192398083
1 SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

DECRETO



DECRETO Nº 9.964, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.522, de 28 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de **194.866,68** (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

| (+) CRÉDITOS ADICIONAIS | | | |
|---|---|------|-------------------|
| Ficha | Elemento de Despesa | F.R. | Valor R\$ |
| Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ | | | |
| - UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| - EU: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| - F.P.: 08.244.0018.2629 – Ações do Covid no SUAS para Acolhimento | | | |
| 823 | 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 95 | 194.866,68 |
| (+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS | | | 194.866,68 |

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação orçamentária, no valor de **194.866,68** (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações:

| (-) ANULAÇÃO | | | |
|---|---|------|-------------------|
| Ficha | Elemento de Despesa | F.R. | Valor |
| Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ | | | |
| - UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| - F.P.: 08.244.0018.2629 – Ações do Covid no SUAS para Acolhimento | | | |
| 754 | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 95 | 100.000,00 |
| 755 | 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 95 | 10.000,00 |
| 756 | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 95 | 54.866,68 |
| 757 | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 95 | 30.000,00 |
| (-) TOTAL ANULADO | | | 194.866,68 |

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

DECRETO



DECRETO Nº 9.967, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.525, de 29 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.946,90** (Onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

| (+) CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | |
|--|---|---|------|------------------|
| | Ficha | Elemento de Despesa | F.R. | Valor R\$ |
| Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ | | | | |
| - | UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | - UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | - F.P.: 10.302.0102.2553 – SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência | | | |
| | 398 | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 01 | 11.946,90 |
| (+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | 11.946,90 |

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, devido ao reajuste mensal, a partir do mês de agosto, do convênio para regulação dos serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU entre a Prefeitura de Guaratinguetá e a Prefeitura de Pindamonhangaba, **no valor de R\$ 11.946,90** (Onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), **nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.487, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designa **MARCIA CRISTINA DOS REIS FLORÊNCIO** para responder, em substituição, ao cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno.

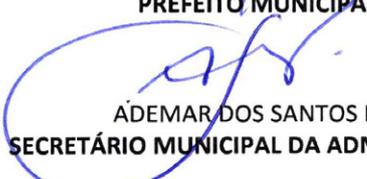
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2023, **MARCIA CRISTINA DOS REIS FLORÊNCIO**, para responder, em substituição, ao cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno, no período de 13 a 22 de setembro de 2023, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração até o dia 18 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ÁDEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 053/2023 - PROCESSO Nº099/2023

OBJETO: Constitui-se objeto do presente pregão a aquisição de 3.000 (três mil) cestas básicas para funcionários da CODESG, com entrega mensal.

ONDE SE – LÊ:

- 03 un refresco em pó – 35 gr;
- 04 und sabonete 90-gr;
- 01 pacote sabão em pedra (5x200gr);
- 01 pacote sabão em pó 4kg;

LÊ – SE:

- 03 un refresco em pó – 25 gr;
- 04 und sabonete 85 gr;
- 01 pacote sabão em pedra (5x180gr);
- 01 pacote sabão em pó 800g;

Por conta da Retificação o Pregão Presencial, inicialmente marcado para o dia 11 de Outubro de 2023 às 09h00min, **será remarcado para o dia 18 de Outubro de 2023 às 09h00min.**

Conforme consta no edital. Todas as outras informações permanecem sem alterações.

Guaratinguetá, 09 de Outubro de 2023.



Lincoln Faria Galvão de França
Diretor Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023

EDITAL FUNCOC Nº 37/2023

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

| PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | Nº DO IMÓVEL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BAIRRO | Nº DE PROCESSO | Nº DE NOTIFICAÇÃO |
|--------------|--------------------------|--------------|---------------------|----------------|----------------|-------------------|
| J.O.C. | Filadelfo Granda Martins | 63 | 908800200 | Vila Angelina | 134547/2023 | 564/2023 |
| D.N.S. | Benedito Maximo | 141 | 611701500 | Jd. Bela Vista | 134293/2023 | 512/2023 |

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

| PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | nº | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BAIRRO | Nº DE PROCESSO | Nº DE NOTIFICAÇÃO |
|---------------|--------------------------|----|---------------------|---------------|----------------|-------------------|
| J.O.C. | Filadelfo Granda Martins | 63 | 908800200 | Vila Angelina | 134547/2023 | 563/2023 |
| M. de L. G.C. | Filadelfo Granda Martins | 51 | 908800301 | Vila Angelina | 134533/2023 | 562/2023 |
| M. de L. G.C. | Filadelfo Granda Martins | 37 | 908800400 | Vila Angelina | 134522/2023 | 562/2023 |
| L.P.B. | Doutor Adolfo de Castro | 36 | 102303600 | Centro | 5803/2023 | 560/2023 |

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

- c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

| PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | Nº DO IMÓVEL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BAIRRO | Nº DE PROCESSO | Nº DE NOTIFICAÇÃO |
|--------------|--------------------------|--------------|---------------------|---------------|----------------|-------------------|
| J.O.C. | Filadelfo Granda Martins | 63 | 908800200 | Vila Angelina | 134547/2023 | 565/2023 |

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 049/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo de enfermagem destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, até R\$ 39.690,00, 09/10/2023. Prazo: 12 meses.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 068/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contêineres, remoção e destinação final de resíduos volumosos pelo período de 12 meses. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 26/10/2023 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 069/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 26/10/2023 às 10:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 142/23. Objeto: Aquisição de peças para Britador Faço 6013, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 26/10/2023 às 09:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 130/23**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cimento CP III em sacos de 50 kg, destinados a Secretaria de Obras.

Empresas vencedoras:

- **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 174.900,00.....

Guaratinguetá, 02 de outubro de 2023.

PAULO BARROS DE ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 135/2023**

b)- Objeto: Aquisição de materiais de informática e periféricos, destinados a Secretaria de Assistência Social

Empresa(s) vencedora(s):

- * **DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no tocante ao item 03, no valor total de R\$ 3.570,00
- * **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP**, no tocante aos itens 01 e 05, no valor total de R\$ 1.590,00
- * **G. L. BITTENCOURT JÚNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS EPP**, no tocante ao item 04, no valor de R\$ 1.790,00
- * **RBL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, no tocante ao item 02, no valor total de R\$1.650,00

Guaratinguetá, 05 de outubro de 2023


MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 137/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

b)- Objeto: Futura aquisição de material de pintura, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: ENEK CONSTRUÇÕES LTDA -EPP (ME/EPP)

| Lote | Total adjudicado | | |
|---|------------------|----------------|-------------|
| | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
| 1 - TRINCHA (Ampla disputa) | 20,0000 | 4,90 | 98,00 |
| 2 - TRINCHA (Ampla disputa) | 20,0000 | 16,00 | 320,00 |
| 3 - ROLO DE LA (Ampla disputa) | 10,0000 | 14,00 | 140,00 |
| 4 - ROLO DE LA (Ampla disputa) | 10,0000 | 9,50 | 95,00 |
| 5 - ROLO DE LA DE CARNEIRO PARA PINTURA COM CABO 15 CM (Ampla disputa) | 10,0000 | 17,00 | 170,00 |
| 6 - Cabo para rolo de pintura (Ampla disputa) | 4,0000 | 12,00 | 48,00 |
| 7 - EXTENSOR PROLONGADOR (Ampla disputa) | 5,0000 | 44,80 | 224,00 |
| 8 - BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA DE 23 CM, 2,7 LITROS, PRETA (Ampla disputa) | 5,0000 | 13,00 | 65,00 |
| 9 - ROLO DE ESPUMA 10CM COM CABO (Ampla disputa) | 15,0000 | 7,40 | 111,00 |
| 10 - DESEMPENADEIRA LISA (Ampla disputa) | 20,0000 | 32,00 | 640,00 |
| 11 - ESPATULA DE ACO 10 CM (Ampla disputa) | 20,0000 | 21,50 | 430,00 |
| 12 - DESEMPENADEIRA LISA (Ampla disputa) | 20,0000 | 30,00 | 600,00 |
| 13 - MASSA CORRIDA 25 kg (Ampla disputa) | 5,0000 | 59,30 | 296,50 |
| 14 - MASSA CORRIDA 25 kg (Ampla disputa) | 5,0000 | 66,00 | 330,00 |
| 15 - MASSA CORRIDA 25 kg PVA (Ampla disputa) | 5,0000 | 74,00 | 370,00 |
| 16 - MASSA CORRIDA 25 kg (Ampla disputa) | 5,0000 | 166,00 | 830,00 |
| 17 - Lata de tinta 3,6L (Ampla disputa) | 5,0000 | 146,00 | 730,00 |
| 18 - Lata de tinta 3,6L (Ampla disputa) | 5,0000 | 139,00 | 695,00 |
| 19 - Lata de tinta 3,6L (Ampla disputa) | 5,0000 | 140,00 | 700,00 |
| 20 - Redutor sintético/solvente (Ampla disputa) | 5,0000 | 24,50 | 122,50 |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

TERMO

| | | | |
|---|----------|--------|-----------|
| 21 - Anti-ferrugem (Ampla disputa) | 5,0000 | 172,00 | 860,00 |
| 23 - LIXA DE FERRO (Ampla disputa) | 50,0000 | 4,40 | 220,00 |
| 24 - LIXA DE FERRO (Ampla disputa) | 50,0000 | 4,40 | 220,00 |
| 25 - 4421140 - Código BEC - Fita Adesiva de Papelaria, Crepe, Med (Ampla disputa) | 40,0000 | 16,20 | 648,00 |
| 26 - VERNIZ de 3,6 litros (Ampla disputa) | 5,0000 | 227,00 | 1.135,00 |
| 27 - VERNIZ de 3,6 litros (Ampla disputa) | 5,0000 | 223,00 | 1.115,00 |
| 29 - IMPERMEABILIZANTE (Ampla disputa) | 10,0000 | 198,95 | 1.989,50 |
| 30 - TINTA LÁTEX BRANCA 18 LT (Ampla disputa) | 10,0000 | 222,00 | 2.220,00 |
| 31 - TINTA LÁTEX, COR BRANCO, GALÃO DE 18 LITROS (Ampla disputa) | 10,0000 | 452,00 | 4.520,00 |
| 32 - TINTA LÁTEX ACRÍLICA BRANCA - LATA 18 LITROS (Ampla disputa) | 10,0000 | 193,00 | 1.930,00 |
| 33 - Impermeabilizante (Ampla disputa) | 10,0000 | 373,00 | 3.730,00 |
| 34 - Broxa (Ampla disputa) | 20,0000 | 14,00 | 280,00 |
| 35 - Lona preta (Ampla disputa) | 600,0000 | 3,00 | 1.800,00 |
| 36 - ESCOVA DE AÇO COM CABO (Ampla disputa) | 10,0000 | 17,00 | 170,00 |
| 37 - EXTENSOR PROLONGADOR (Ampla disputa) | 4,0000 | 40,00 | 160,00 |
| Total do fornecedor: | | | 28.012,50 |
| Total geral: | | | 28.012,50 |

Guaratinguetá, 02 de outubro de 2023.


Paulo Barros de Araújo Filho
Secretário de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 134/2023**

b)- Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de kit lanches, destinados às reuniões e oficinas referente a rede básica e especial , .

Empresa(s) vencedora(s):

★ **MERCATO DA VILA COMERCIAL LTDA- EPP**, no valor total de R\$ 42.000,00

Guaratinguetá, 03 de outubro de 2023


MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 09 de outubro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.730

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01-Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 057/2023**

b)- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA, SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E AMBULÂNCIA TIPO D), POR 12 MESES.

Empresa vencedora:

- **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 175.000,00

Guaratinguetá, 06 de outubro de 2023.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde